



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná  
Rua Presidente Costa e Silva n° 290 – 85.740-000 - Fone: 04635561223  
Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: [peessoal@peroladoeste.pr.gov.br](mailto:peessoal@peroladoeste.pr.gov.br)

## PORTARIA N° 02/2021

**EDSOM LUIZ BAGETTI**, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º do Artigo 69 da Lei Municipal n° 300/2002 (alterado pela Lei Municipal n° 1.102/2018).

## R E S O L V E

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias a partir do dia 04.01.2021 a 02.02.2021, aos Servidores Públicos Municipal abaixo relacionados:

### SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO:

#### NOME DO SERVIDOR

#### CARGO

Jovane Kolln de Souza	Serviços Gerais
Luiz Carlos de Campos Gessi	Técnico em Desporto

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 04 de Janeiro de 2021.

**Edsom Luiz Bagetti**  
**Prefeito Municipal**

**PUBLICAÇÃO EM JORNAL:**  
Editora Jornal de Beltrão S/A  
Edição n° 7.110 – Página 16  
Em 05.01.2021

**PUBLICAÇÃO ONLINE:**  
Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
Edição n° 2.172 – Página 229  
Em 05.01.2021